

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202012/0807

Tipo Oferta: Concurso Interno de Acesso Geral

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Setúbal

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Docente do Ensino Superior Politecnico

Categoria: Professor Coordenador S/ Agregacao

Remuneração: De acordo com o Estatuto Remuneratório da Carreira, em conjugação com as regras do O.E. vigente

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrotecnia e Sistemas de Potência para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Ao professor coordenador competem as funções constantes no nº 5 do artigo 3º do Decreto-lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010 de 13 de maio (ECPDESP)

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Doutoramento ou título de especialista na área de Eletrotecnia e Sistemas de Potência ou área afim

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	1	Campus do Instituto Politécnico de Setúbal - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Nos termos do nº 2 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho e do artigo 19º do ECPDESP, só podem ser opositores ao concurso os professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto Politécnico de Setúbal, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtidos há mais de cinco anos, integrados na área disciplinar ou em área afim daquela, para que é aberto o concurso, e que tenham no mínimo 10 anos de antiguidade na categoria de professor adjunto.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Por correio registado, presencialmente na DRH por marcação ou colocada na caixa à entrada da DRH

Contacto: recrutamento@ips.pt; 265 548 820

Data Publicitação: 2020-12-29

Data Limite: 2021-02-10

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso n.º 20976/2020, D.R. 2ª s, n.º 250, de 28/12, <https://dre.pt/application/file/a/152175074>

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrotécnia e Sistemas de Potência, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal. 1. Nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, cujas disposições produzem efeitos até à entrada em vigor do decreto-lei de execução orçamental para 2020, conforme artigo 210.º do mesmo diploma, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019, e que prevê a abertura, por parte das instituições de ensino superior, de concursos de promoção de professores adjuntos e coordenadores, em conjugação com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, e com o disposto no nº 5 do artigo 3º e no artigo 10º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), torna-se público que, por meu despacho de 3 de dezembro de 2020, foi autorizada a abertura de um concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrotécnia e Sistemas de Potência, para ocupação de um posto de trabalho, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital na Bolsa de Emprego Público, na modalidade de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal. 2. Âmbito de recrutamento – Nos termos do nº 2 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho e do artigo 19º do ECPDESP, só podem ser opositores ao concurso os professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto Politécnico de Setúbal, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtidos há mais de cinco anos, integrados na área disciplinar ou em área afim daquela, para que é aberto o concurso, e que tenham no mínimo 10 anos de antiguidade na categoria de professor adjunto. 3. Forma de apresentação de candidatura: 3.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do

formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=308+09&pct_disciplina=&pct_grupo=672

3.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, e de uma declaração de tempo de serviço emitida pela Divisão de Recursos Humanos, onde conste expressamente a antiguidade na categoria, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 2 do presente edital.

3.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive/cd/dvd) contendo os seguintes documentos: a. Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos no nº 2 do presente edital; b. Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor coordenador; c. Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone); d. Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.

3.4. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; b. Entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, mediante marcação prévia, através do email divisao.recursoshumanos@ips.pt, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; c. Em alternativa, e preferencialmente, o envelope devidamente identificado, contendo a candidatura, pode ser colocado na caixa de madeira que se encontra em frente à porta da sala principal da Divisão de Recursos Humanos do IPS, devendo neste caso ser ainda enviado um email no próprio dia, para divisao.recursoshumanos@ips.pt com essa informação.

3.5. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos.

3.6. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

3.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

3.8. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

3.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

4. Sistema de Avaliação e Seleção: Com base na grelha aprovada, cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação correspondente.----- Com base nesta avaliação cada membro do júri procede a uma ordenação dos candidatos, procedendo-se à ordenação final com votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos.-----

---- Quanto à pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) ela será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri.----- Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri.-----

Deste modo será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, havendo aprovação em mérito absoluto para os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos.-----

----- 5. Grelha de Avaliação: Critérios

Ponderação Pontuação de cada elemento

1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar 40%

1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento (Máx. 100 pontos) 5%

a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) até 8 b)

Responsável de outros projetos até 5 c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) até 5 d) Colaborador de outros projetos até 3 1.2 Publicações de carácter científico e patentes (Máx. 100 pontos) 12% a) Autor ou co-autor de livro ou capítulo de livro técnico-científico até 8 b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente até 6 c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem até 3 d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem até 3 e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem até 3 f) Patentes registadas, protótipos ou prémios e distinções até 5 1.3 Comunicações em eventos científicos (Máx. 100 pontos) 2% a) Comunicações em eventos científicos internacionais até 4 b) Comunicações em eventos científicos nacionais até 2 1.4 Organização técnico-científica (Máx. 100 pontos) 3% a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT/ano até 1 b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais até 1 c) Membro de comissões científicas/organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais até 3 d) Membro de comissões editoriais de revistas técnico-científicas internacionais ou nacionais até 4 e) Outras atividades relevantes de natureza técnico-científica até 3 1.5 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos) 5% a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída) até 16 b) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) até 10 1.6 Participação em júris de provas académicas (Máx. 100 pontos) 3% a) Arguente de Tese de Doutoramento / Provas de Especialista até 6 b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado até 4 c) Membro do Júri de Doutoramento / Provas de Especialista até 4 d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado até 2 1.7 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 10% a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados no IPS até 2 b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico/ano até 2 2. Capacidade Pedagógica 35% 2.1 Docência (Máx. 100 pontos) 20% a) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área disciplinar até 2 b) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área disciplinar até 2 c) Número de anos de lecionação na área disciplinar até 1 2.2 Material pedagógico (Máx. 100 pontos) 10% a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC na área disciplinar até 6 b) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas na área disciplinar até 3 2.3 Outras atividades pedagógicas (Máx. 100 pontos) 5% a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTESP até 3 b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTESP até 1 c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos até 2 d) Organização de eventos de carácter pedagógico até 2 3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS 25% 3.1 Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (Máx. 100 pontos) 18% a) Presidência de órgão de gestão estatutário, por semestre até 4 b) Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de departamento ou coordenador/diretor de curso, por semestre até 3 c) Membro de órgãos de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso, por semestre até 2 d) Participação em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos (por comissão), por semestre até 1 e Responsabilidade de laboratório, por semestre até 1 3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade (Máx. 100 pontos) 7% a) Participação em atividades de divulgação e de relação com a comunidade como docente até 2 b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus) até 3 6. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção: 6.1. As listas de ordenação finais homologadas serão notificadas aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 6.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 6.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada. 6.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 7. A composição do júri é a seguinte: Presidente ? José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais ? Armando José Pinheiro Marques Pires, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal; ? Elmano da Fonseca Margato, Professor Coordenador c/ agregação do Instituto Superior de Engenharia de

Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa; ? José António Beleza Carvalho, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto; ? Paulo José Gameiro Pereirinha, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra; ? Rui Manuel Gameiro de Castro, Professor Associado c/ agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa. 8. Prazo de validade dos concursos. 8.1. Os concursos são válidos para os postos de trabalho referidos, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. 8.2. Os concursos podem ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 9. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 10. Divulgação do Edital: a. Por extrato na 2ª série do Diário da República; b. Por publicação integral na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt; c. Por publicação integral no sítio da internet do IPS, em www.ips.pt.

Observações

As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=308+09&pct_disciplina=&pct_grupo=672

O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, e de uma declaração de tempo de serviço emitida pela Divisão de Recursos Humanos, onde conste expressamente a antiguidade na categoria, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 2 do presente edital.

Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive/cd/dvd) contendo os seguintes documentos:

- Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos no nº 2 do presente edital;
- Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor coordenador;
- Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);
- Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.

As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:

- Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;
- Entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, mediante marcação prévia, através do email divisao.recursoshumanos@ips.pt, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;
- Em alternativa, e preferencialmente, o envelope devidamente identificado, contendo a candidatura, pode ser colocado na caixa de madeira que se encontra em frente à porta da sala principal da Divisão de Recursos Humanos do IPS, devendo neste caso ser ainda enviado um email no próprio dia, para divisao.recursoshumanos@ips.pt com essa informação.

